

**DECRETO Nº 10.360, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Nomeia membros para compor a Comissão de Seleção para a realização de chamamento público para a seleção de projetos a serem executados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** a necessidade de selecionar os projetos que melhor atendam as prioridades na garantia de direitos identificadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré, a serem executados através de parcerias entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos dos artigos de 27 a 29 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;

**Considerando** os demais elementos constantes do Protocolado-PMS nº 21.284/18.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Ficam nomeados os membros para compor a **Comissão de Seleção de Projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, e executados através de parcerias entre a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores:

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>I</b> – Alessandra Vidal Fernandes Cosme de Oliveira | RG. 25.380.711-6    |
| <b>II</b> - Célia Maria de Carvalho Maia                | RG. 9.573.310       |
| <b>III</b> - Eliane Pinheiro Cavallo                    | RG. 25.220.906-0    |
| <b>IV</b> - José Francisco Gonçalves                    | RG. 17.088.522-7    |
| <b>V</b> - Laércio Bedana                               | RG. 10.556.161-7    |
| <b>VI</b> - Leandro Franceschini Filho                  | RG. 6.759.641-1     |
| <b>VII</b> - Luciane Elvira Perozzo                     | RG.25.711.310-1     |
| <b>VIII</b> - Mariana de Oliveira Alborguete            | RG. 34.691.073-0    |
| <b>IX</b> - Marly dos Santos Rangel                     | RG. 18.395.030-6    |
| <b>X</b> - Patrícia Pavan Martinelli                    | RG. Nº 43.956.112-7 |
| <b>XI</b> - Willian Rodrigo Martoni                     | RG. 30.986.117      |

**Art. 2º** - Compete a comissão de seleção processar e julgar os chamamentos, em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar as parcerias nos prazos previstos.

**§ 1º** - A Comissão deve solicitar que a Administração Pública divulgue o resultado do julgamento (em até 05 dias) no Diário Oficial do Município de Sumaré.

**DECRETO Nº 10.360/2018**  
**FOLHA Nº 02**

**§ 2º** - A Comissão deverá exigir das entidades selecionadas e classificadas, o atendimento aos requisitos previstos no inciso V – a, b e c do art. 33 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e caso não atendido proceder-se-á a verificação da imediatamente classificada, e assim sucessivamente.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2018.

Município de Sumaré, 12 de setembro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 12 de setembro de 2018, no Paço Municipal, e em 14 de setembro de 2018, no Diário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**